



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



PORTARIA PPGED Nº 94, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Constituição de Comissão Avaliadora, da linha de pesquisa História e Historiografia da Educação, do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação - EDITAL PPGED Nº 8/2025 (e suas erratas).

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Profª Drª Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 4818, de 18 de julho de 2025, constitui comissões, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2025, Turma 2026-1, conforme Edital PPGED Nº 8/2025 (e suas erratas);

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com finalidade de realizar a avaliação das provas escritas, dos anteprojetos de pesquisa e dos currículos, da linha de pesquisa História e Historiografia da Educação, do Processo de Seleção regido pelo Edital PPGED Nº 8/2025 – Doutorado Acadêmico em Educação.

Art. 2º São membros dessa Comissão: Profª Drª Raquel Discini de Campos e Prof. Dr. Selmo Haroldo de Resende, **sob a presidência** da Profª Drª Raquel Discini de Campos.

Art. 3º A comissão deverá pautar todos os trabalhos obedecendo ao Edital PPGED Nº 8/2025 (e suas erratas).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ELENITA PINHEIRO DE QUEIROZ SILVA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação – PPGED

Portaria de Pessoal UFU Nº 4818/2025



Documento assinado eletronicamente por **Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, Coordenador(a)**, em 01/08/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6557146** e o código CRC **75BE94CB**.
